

ANO 1.999

PROCESSO N.º



# Câmara Municipal de Bebedouro

## SECRETARIA

ESPECIE *Projeto de Resolução nº 03/99*

OBJETO *Altera dispositivos da Resolução nº 30 de 21 de setembro de 1.998*

*que especifica.*

Apresentado em Sessão do dia *05/04/99*

Autoria *Mesa Diretora*

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em *12 / 04 / 99* Rejeitado em */ /*

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º *Resolução nº 35/99 de 12 de Abril de 1999*



**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**RESOLUÇÃO Nº 35/99, DE 12 DE ABRIL DE 1999**

Altera dispositivos da Resolução nº 30 de 21 de setembro de 1998 que especifica.  
Da Mesa Diretora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o inciso I do Artigo 1º da Resolução nº 30 de 21 de setembro de 1998.

I – Um cargo de Chefe de Setor – Referência 6.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de Abril de 1999.

Sidnei Aparecido Mussupapo  
PRESIDENTE

José Antonio Moretto  
1º SECRETÁRIO

Parabuçu Machado  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 35/99, DE 12 DE ABRIL DE 1.999

**Altera dispositivos da Resolução nº 30 de 21 de setembro 1998 que especifica.**

Da Mesa Diretora.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte:**

### RESOLUÇÃO

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o inciso I do Artigo 1º da Resolução nº 30 de 21 de setembro de 1998:

**I - Um cargo de Chefe de Setor - Referência 6.**

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de Abril de 1.999.

  
**Sidnei Aparecido Mussupapo**  
**PRESIDENTE**

  
**José Antonio Moretto**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**Parabuçu Machado**  
**2º SECRETÁRIO**




# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 12/04/99

16 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

  
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 425/99

DATA: 31/03/1999 HORA: 11:59:21

ORIG: AUTORIA DA MESA

ASS: PROJETO DE RESOLUCAO

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /99

Altera dispositivos da Resolução nº 30 de 21 de setembro 1998 que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o inciso I do Artigo 1º da Resolução nº 30 de 21 de setembro de 1998:

**I - Um cargo de Chefe de Setor - Referência 6.**

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de março de 1999.

  
Sidnei Aparecido Mussupapo  
PRESIDENTE

  
José Antonio Moretto  
1º SECRETÁRIO

  
Parabuçu Machado  
2º SECRETÁRIO





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 12/04/99

16 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

RESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 425/99

DATA: 31/03/1999 HORA: 11:59:21

ORIG: AUTORIA DA MESA

ASS: PROJETO DE RESOLUCAO

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /99

Altera dispositivos da Resolução nº 30 de 21 de setembro 1998 que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o inciso I do Artigo 1º da Resolução nº 30 de 21 de setembro de 1998:

**I - Um cargo de Chefe de Setor - Referência 6.**

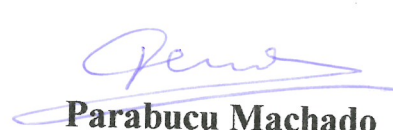
**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de março de 1999.

  
Sidnei Aparecido Mussupapo  
PRESIDENTE

  
José Antonio Moretto  
1º SECRETÁRIO

  
Parabuçu Machado  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



## RESOLUÇÃO Nº 30/98

**Cria cargo na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.  
De autoria da Mesa Diretora.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/  
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:**

### RESOLUÇÃO

**ARTIGO 1º** - Fica criado na Câmara Municipal de Bebedouro, o seguinte cargo de provimento em comissão:

**I - Um cargo de Assistente de Secretaria - Referência 6.**

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 1998.

  
**Edson Antonio Pereira  
PRESIDENTE**

  
**Artur Ernesto Henrique  
1º SECRETÁRIO**

  
**Sidnei Aparecido Mussupapo  
2º SECRETÁRIO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO


## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 03/99, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bebedouro.

**EMENTA:** - Altera dispositivos da Resolução nº 30 de 21 de setembro de 1998 que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de Legalidade

Sala das Sessões, 22 de Agul de 1999.

  
**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

  
**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
Presidente

  
**ANGELO DE SENSO FILHO**  
Membro

Sala das Sessões, 22 de Agul de 1999.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 03/99, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bebedouro.

**EMENTA:** - Altera dispositivos da Resolução nº 30 de 21 de setembro de 1998 que especifica.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

*Legalidade*  
Sala das Sessões, *12* de *agosto* de 1.999.

*Edson*  
**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*Artur Ernesto Henrique*  
**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Presidente

*Paulo Cesar Lemos de Carvalho*  
**PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO**  
Membro

Sala das Sessões, *12* de *agosto* de 1.999.





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Resolução nº 03/99,  
de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bebedouro.


**EMENTA:** - Altera dispositivos da Resolução nº 30 de 21 de setembro de 1998 que especifica.

**Relatório:** O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

.....  
Sala das Sessões, ..... de ..... de 1999.

  
**JOSÉ ANTONIO MORETTO**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

  
**PARABUÇU MACHADO**  
Presidente

  
**PAULO VISONÁ**  
Membro

Sala das Reuniões, ..... de ..... de 1999.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 479/99

DATA: 12/04/1999 HORA: 16:22:42

ORIG: ASS. JURIDICO BENEDITO BUCK

ASS.: PARECER AO PROJETO DE RESOLUCAO Nº 03/99

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

## **Parecer.**

### **Projeto de Resolução n. 03/99**

Trata-se de Projeto de Resolução que altera a resolução n. 30/98 (designação de cargo).

A propositura atende os requisitos da competência municipal para tratar da matéria e da legitimação para a iniciativa (art. 15 inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica c.c. art. 30 inciso I da Constituição Federal).

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 12 de abril de 1999-04-12

  
BENEDITO BUCK  
Assistente Jurídico